

PORTARIA Nº 210, de 30 de agosto de 2024

“DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré – SC, no uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei Complementar nº 082, de 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **FÁBIO AUGUSTO MAZZOCCO** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, nível 11, Classe “E”, Anexo III – Grupo Ocupacional Operacional (GO), constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, para responder, a título de adicional, pela função gratificada de **Motorista de Transporte Escolar**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 30 de agosto de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal